



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2016

Data: 23 de março de 2016

### Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação das atas nº 19/2015 e 01 e 02/2016
- 2) Conclusão da Comissão sobre Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Estadual 2015
- 3) Relatório de Visita a SETRADH
- 4) Visita ao CREAS 06/abril
- 5) Conclusão da Comissão da Resolução dos Critérios de Inscrição de Entidades no CMAS
- 6) Posição sobre a proposta de lei de atualização do CMAS
- 7) Reprogramação de Saldo do FEAS - reunião extraordinária de 09/03/16

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016 às 9h, estando presentes os conselheiros, a Presidente Valéria da Costa, Ana Carla Santana Martins Silva, Jandira José da Silva Caldeira, Olga Zarzur, Maria Lucia Maciel, Sandra Aparecida Lourenço, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Silvyane Luanda Prata Jerônimo, Ivaldo Sampaio de Freitas, foi iniciada a reunião ordinária do CMAS, conforme pauta do dia. Item 1-Atas das reuniões anteriores aprovadas. Item 2-Maria Lucia Maciel e Valéria da Costa se reuniram em 19 de fevereiro às 14 horas na sede da SETRADH analisaram as planilhas e concluíram em homologar a decisão prévia de aprovação da Prestação de Contas Final do Cofinanciamento Estadual 2015. Item 3-A visita à SETRADH foi realizada em 02 de março de 2016 pelos conselheiros Ivaldo Sampaio de Freitas, Maria Lucia Maciel e Sylviane Luanda Prata Jeronimo. O Sr. Ivaldo apresentou o Relatório de Visita à SETRADH aos conselheiros com um Plano de Acompanhamento das Pendências da Visita da Comissão do CMAS à SETRADH documentos estes aprovados pela plenária que também concluiu pelo envio do mesmo à Secretária de Assistência Social, Sra. Roseli Trevisan Primazzi com prazo para resposta até a próxima reunião ordinária do CMAS, 27 de abril de 2016. Item 4-Ficou decidido que devido a falta de disponibilidade dos conselheiros o cronograma de visitas ficará para ser refeito na próxima reunião do CMAS. Item 5-A comissão não se reuniu, portanto continua pendente este assunto. Item 6- Com relação Posição sobre a proposta de lei de atualização do CMAS foi informado que a Sra. Ana Margarida apresentará ao Prefeito explicações e que após este evento o projeto irá para o jurídico. Item 7-A Sra. Valéria Costa, Presidente do CMAS, justificou a realização da reunião extraordinária do CMAS em 09 de março passado devido a urgência em aprovar a reprogramação de saldo do FEAS tendo em vista a informação ter sido recebida com prazo de apenas cinco dias para aprovação, portanto sem tempo hábil para aguardar esta reunião ordinária. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim, Ivaldo Sampaio de Freitas e pela Presidente Valéria Costa.

  
Valéria Costa  
Presidente

  
Ivaldo Sampaio de Freitas  
1º. Secretário